



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 674A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 674A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br



Portaria nº 3.392

De 09 de Setembro de 2.022

Designa membros da Comissão Paritária de Controle do “Programa de Atividade Delegada no Município de Fernando Prestes e Distrito de Agulha”.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito do Município de Fernando Prestes , Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas; e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.340 , de 07 de junho de 2021, o qual cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos militares do estado que exercem atividade municipal delegada ao estado de São Paulo, por força de Convênio celebrado com o Município de Fernando Prestes , e dá outras providências;

Considerando que o **Convênio GSSP/ATP-457/22, Processo PMESP-EXP-2022/14585** , celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Fernando Prestes, implantou o Programa de Atividade Delegada no Município;

Considerando que a cláusula 2ª do **Convênio GSSP/ ATP-457/22**, prevê a existência de uma Comissão Paritária de Controle e Fiscalização para acompanhamento do convênio;

Considerando que a Comissão Paritária é composta por integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo e da Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, e terá a responsabilidade pelo acompanhamento da execução do presente convênio nos níveis acordados no mesmo e, primordialmente, pela solução de problemas não previstos.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Paritária de Controle do **Programa de Atividade Delegada**, constante da cláusula 2º, do **Convênio GSSP/ ATP-457/22**, entre Estado, SSP, e PMESP e Município de Fernando Prestes e Distrito de Agulha:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 674A

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br



I - Prefeitura Municipal De Fernando Prestes

- a) Adilson Pedro Molena
- b) Juliana Regina Remondini Jurcovich

II - Polícia Militar Do Estado De São Paulo

- a) Tenente Coronel PM Luiz Sérgio Mussolini Filho
- b) Major PM Richard Severino de Souza

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 09 de Setembro de 2022

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

JULIANA REGINA REMONDINI JURCOVICH

Chefe do Setor de Pessoal